



**DECRETO Nº 150, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

**ALTERA O DECRETO Nº 177/2022 E DESLIGA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACS) DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

Considerando a necessidade de desligamento, por motivo de mudança na representatividade do Conselho e solicitação de membros por motivos pessoais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam desligados do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), os seguintes membros:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Suplente: Paulo Caldeira Burock Junior

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Suplente: Marcelo Almeida Barros

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA QUE ATUAM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

Titular: Fernanda Delorence

Suplente: Renann Jovanholi Spinola



**REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

Suplente: Lucimar Teixeira Narlim

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

Titular: Luiz Thêmis Cricco Neves

**REPRESENTANTES DE PAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Suplente: Marcia Cristina Rodrigues Lial

Titular: Michele Maximo Conceição

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Titular: Alessandra Lopes de Oliveira

Suplente: Lara Lima Machado

Titular: Gustavo Freitas da Cunha

Suplente: Daniel Chaves Ghiotto

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Herica Santos Molon

**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

Titular: Elaine Dias Almeida Schuina

Suplente: Suiana de Avellar Domicioli



## **REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Titular: Leonidia Moreira Vivias Theodoro

## **REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO**

Titular: Zélia Cristina Alves Hemerly Almeida

Suplente: Sergio Silva Machado

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/02/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de fevereiro de 2025.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal